

# L E I N° 5.764, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por redução orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.616/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e Lei Municipal nº 5.647/2008 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada as suplementações das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1080-Construção e reformas de Escolas da Educação Infantil	
44.90.51-Obras e Instalações-(150).....	R\$ 45.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04-FUNDEB - F.M.D.EDUC.BASICA E VALORIZAÇÃO PROF.EDUC.	
2317-Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(189).....	R\$ 46.000,00
TOTAL.....	R\$ 91.000,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir os créditos suplementares previstos no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2044-Manutenção das Escolas da Educação Infantil	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(160).....	R\$ 45.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04-FUNDEB - F.M.D.EDUC.BASICA E VALORIZAÇÃO PROF.EDUC.	
2313-Capacitação e Formação de Professores – FUNDEB	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(171).....	R\$ 46.000,00
TOTAL.....	R\$ 91.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2009.

ARMINDO FERREIRA DE JESUS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARMEN CAROLINA MEREGALLI MACHADO  
Secretaria de Administração